

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.578, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

Concede o Título de “Honra ao Mérito” à Senhora Edilene Wanderley Costa Pereira.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de “Honra ao Mérito” à Senhora Edilene Wanderley Costa Pereira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 19 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá